



## PORTARIA Nº 609, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e conforme consta do Despacho Ministerial de 5 de setembro de 2018, publicado em 06 de setembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 150/2018, referente ao processo SEI nº 23000.031676/2017-05, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina, bacharelado (78256), ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Salvador (1461), mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino da Bahia LTDA - ME (1564).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 170 (cento e setenta) para 300 (trezentas).

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 1.224, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 228 em 29 de novembro de 2017, seção 1, página 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 610, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e conforme consta do Despacho Ministerial de 5 de setembro de 2018, publicado em 06 de setembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 401/2018, referente ao processo SEI nº 23000.035062/2017-94, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado (1168313), ministrado pela Faculdade de Medicina de Olinda - FMO (16879), mantida pela Barros Melo Ensino Superior LTDA (15559).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 200 (duzentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RESOLUÇÃO Nº 131, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 033/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.021303/2018-13, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 033/2017-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 20h, área de Clínica Cirúrgica / Urgência e Emergência / Internato e Residência / Habilidades Clínicas / Educação na Comunidade / Semiologia e Prática Médica, da Escola Multicampi de ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM-RN, realizado pela Universidade Federal do rio Grande do Norte - UFRN.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 607, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.034428/2017-65 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 29 de dezembro de 2018, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências da Saúde, campo de conhecimento: Medicina/Medicina Legal e Deontologia/Anatomia Patológica e Patologia Clínica, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, e homologado pela Portaria nº 925/2017/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

IMPRENSA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

<http://www.in.gov.br>

